



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 6102/2018 ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG E A EMPRESA CLINICA MÉDICA ALVIN LTDA.**

**O Município de Barra Longa/MG**, sob o CNPJ n.º 18.316.182/0001-70, com sede na Rua Matias Barbosa, 40 – Centro, Barra Longa/MG, neste ato representado pelo Sr. Mário Antônio Coelho, brasileiro, carteira de identidade n.º M – 3.039.876 e CPF n.º 127.403.306-34 e a empresa **CLINICA MÉDICA ALVIN LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **07.354.696/0001-01**, estabelecida à Rua Marino Cota Martins Teixeira, n.º 165, bairro Centro, no Município de Rio Casca/MG – CEP 35.370-000, neste ato representado pelo seu titular, Sr. José Pereira Alvin portador do CPF n.º 235.565.366-68 e CI n.º MG-10.334 Conselho Regional de Medicina, residente e domiciliado Rua Elza Vieira Starling, 234, Centro, Rio Casca/MG, CEP 35.370-000 RESOLVEM, com base no processo n.º **061/2018**, celebrar o presente aditivo ao Credenciamento de serviço médico urologista para realização de consultas, conforme especificações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - É o objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao Contrato 6102/2018, nos termos do art. 65, II, d da Lei 8.666 de 1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL**

1.1. O valor total do contrato n.º 6102/2018 que totalizava R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil quatrocentos reais), passa a ter o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil).

**VALOR ATUAL**

ITEM	TIPO DE SERVIÇO	QUANT	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CREDENCIAMENTO MÉDICO EM CONSULTAS DE UROLOGISTAS E PEQUENAS CIRGIAS E EXAMES	240	CONSULTAS	R\$ 110,00	R\$ 26.400,00

**QUANTITATIVO A ATUALIZAR**

ITEM	TIPO DE SERVIÇO	QUANT	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CREDENCIAMENTO MÉDICO EM CONSULTAS DE UROLOGISTAS E PEQUENAS CIRGIAS E EXAMES	60	CONSULTAS	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

3.1. O valor total a ser pago à Contratada será o valor ofertado pela Contratada, no período faturado.

**CLÁUSULA QUARTA – VIGENCIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

4.1. Ficam estabelecidas as condições pactuadas no referido contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. Os recursos para atendimento das despesas deste TERMO ADITIVO serão os constantes na dotação orçamentária nº

02.005.10.301.1001.2011.33.90.39 Fonte 102 Dep. Municipal de Saúde, de acordo com a liberação do orçamento de 2019.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

6.1. Para adequar as necessidades do sistema do Tribunal de Contas firmam o presente Termo.

6.2. Em tudo o mais, o presente Termo se regerá pelas demais cláusulas e condições pactuadas no mencionado Contrato.

6.3. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Barra Longa, 26 de agosto de 2019.

---

MÁRIO ANTÔNIO COLEHO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

---

CLINICA MEDICA ALVIM LTDA  
CNPJ: 07.354.696/0001-01  
Rep. Legal: José Pereira Alvin  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_